



Governo de
GUAJERU

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO
JILVAN TEIXEIRA

VICE-PREFEITO
GILBERTO CANGUSSU

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão
eletrônica disponível em: governodeguajeru.ba.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 10.725.277/0001-35

CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 **Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em sete de março**
2 **de dois mil e vinte e três.**

3 Aos sete dias do mês de março, às quatorze horas, na Câmara Municipal de Vereadores,
4 localizada na Praça Idalino Silva Araújo, s/n, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do
5 Conselho Municipal de Saúde para tratar de assuntos inerente a saúde. Dando início a reunião a
6 Presidente do Conselho, Thamires Ferreira Lopes deu boas vindas agradecendo a presença de
7 todos, em seguida passou a palavra para a Secretária Municipal de Saúde Erica Leal Cangussu,
8 que agradeceu a presença de todos e ressaltou sobre a importância das reuniões para o avanço
9 da saúde no município. Dando continuidade, Erica Leal Cangussu apresentou o Demonstrativo
0 de Aplicação do índice com saúde referente ao exercício de 2022, o valor de 3.521.221,37 (Três
1 milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), nas
2 ações de serviços públicos de saúde, correspondendo a 18,54% o produto de arrecadação dos
3 impostos. Após discussão, a Presidente Thamires Ferreira Lopes colocou o Demonstrativo de
4 Aplicação do Índice em Saúde, com descrição das receitas e Despesas do exercício de 2022 em
5 votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Sem mais assunto a se tratar, lavrou essa ata
6 que depois de assinada por mim será assinada pelos demais participantes. Guajeru, sete de
7 março de dois mil e vinte e três.

8
9
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
0
1
2
3
4
5

6 *Isaura Oliveira Pequeno - CPF 5877.43605-15*
7 *Elisângela Maria Oliveira Silva - 950.207.655-00*
8 *Adilson Viana de Souza - 3056.8904833*
9 *Domíngos (Mato Teixeira) - 06025561559*
0 *Sandra Aparecida Nogueira Aguiar - 8072.3861587*
1 *Marta da Conceição Santos Pereira - 05327366561*
2 *Joelene Rosa Dias - 053163205-58*
3 *Simão S. Augusto - 27.441.061865*
4 *Erica Leal Cangussu - 033453115-58*
5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**PRESTAÇÃO DE CONTAS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.**

O processo em tela é referente à análise da Prestação de Contas dos Recursos aplicados na área de saúde.

Verificando a prestação de contas em tela, observa-se que foram aplicados **R\$ 3.521.221,37** (Três milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), nas ações de serviços públicos de saúde, correspondendo a **18,54%** o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159 I, alínea b e § 3º da CRFB/88, em cumprimento ao disposto no art. 77, III do ADCT.

Verificando os documentos comprobatórios, e analisando-os, constata-se que foram obedecidos os princípios referentes à Administração Pública.

Os recursos foram corretamente aplicados, e as propostas e planos consignados na LOA, LDO, e PPA foram obedecidos. Foram beneficiados diversas famílias e os programas plenamente executados.

Verifica-se que as despesas obedeceram aos princípios da economicidade, razoabilidade e o objetivo social foram alcançados.

Verificando a aludida Prestação de Contas, e, após metódica análise, OPINO PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS das ações de serviços públicos de saúde, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

É o Parecer.
s.m.j.

Guajeru - Ba, 07 de março de 2023.


Presidente do Conselho do SAÚDE

Membros:

1. Sandra Rosa Viana Aguiar 80723861587
2. Adelza Viana de Souza 30568904893
3. Daniela Prata Teixeira 06025561559
4. Baura Almeida Bafueiro 98474360515
5. Isidoro Ben Dias 05916320558
6. Simônica S. Araújo 27441061865
7. Mônica Rodrigues Reis 00716462580
8. Marta da Conceição Santos Pereira 05327366561
9. Elisângela Maria Oliveira Silva 95020705500



DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guajeru, que a Prestação de Contas referente aos gastos em ações de serviços públicos de saúde, pertinente ao Exercício de 2022, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022, fora submetida ao crivo do Conselho Municipal de Saúde, obtendo parecer favorável pela aprovação, em consonância com o disposto no art. 13 da Resolução TCM nº 1277/08.

Guajeru - Ba, 07 de março de 2023.

Thomaz Ferreira Lopes CPF. 041831705-40
Presidente do Conselho do SAÚDE

Membros:

1. Sandra Rosa Viana Nogueira 80723061587
2. Adilson Nogueira de Souza 30568904893
3. Daniela Patrícia Teixeira 06025563559
4. Luciana Almeida Coqueiro 987743604-15
5. Geilene Rose Dias 059163205-55
6. Simão S. Araújo 17441061865
7. Mônica Rodrigues dos 00770462580
8. Marta da Conceição Santos Pereira 05327366561
9. Elisângela Maria Oliveira Silva 950207055-00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
CNPJ: 10.725.277/0001-35
E-mail: guajerusauade@gmail.com

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DO ÍNDICE COM:
15% SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2022

QUADROS SÍNTESE DO DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LRF:

RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE	VALOR (R\$)
Receitas para Apuração do Limite da SAÚDE	
Janeiro a dezembro/2022	18.993.791,12
Valor da despesa que deverá ser aplicada no 15% Saúde	2.849.068,67
Valor da despesa aplicada na Saúde – 15%	
Despesas com 15% da Saúde pagas até dezembro/2021.....	3.521.221,37
Percentual aplicado	18,54%
Limite Constitucional	15%

Guajeru-Ba, 30 de Dezembro de 2022

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS

Jilvan Viana de Souza
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

